

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 016128870001-31

DECRETO N°33, DE 01 DE JULHO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Luislândia.

O Prefeito Municipal em Exercício do Município de Luislândia, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 (Trinta) de Julho de 2021 (dois mil e vinte e um), tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Luislândia, 01 de julho de 2021.

FABIANO GONCALOR DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL: Rua Maria Francisca de Oliveira, 245, Bairro Cidade Nova, Luislandia/MG. CEP 39336-000.

Telefone: (38) 3231 6157

